



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

PORTARIA 02/2023/DPMG/UNIDADE DE TRÊS PONTAS

Dispõe sobre o atendimento exclusivamente remoto do assistido M. A. B. na Defensoria Pública - Unidade Três Pontas.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na Comarca de Três Pontas/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o assistido M. A. B., em duas ocasiões recentes, invadiu a área reservada dos gabinetes, sendo pessoalmente advertido pela Coordenação Local de que tais condutas não seriam admitidas;

Considerando que, na data de hoje, novamente o assistido M. A. B. invadiu o gabinete do Dr. Gustavo Trindade Pimenta, ocasião em que era realizado atendimento;

Considerando que, na data de hoje, o assistido M. A. C. retornou ao portão da sede da Defensoria Pública e se dirigiu ao Dr. Gustavo Trindade Pimenta de forma ofensiva, com gritos e impropérios;

Considerando que tais condutas tem causado receio em toda a equipe de colaboradores da Defensoria Pública;

Considerando que, motivados por tais condutas, a Coordenação Local deliberou por instalar portão eletrônico com interfone, para fins de controle do acesso das pessoas à sede da Defensoria Pública, cujo serviço está previsto para ocorrer ainda essa semana;

Considerando, por fim, a necessidade de tutelar a integridade psicofísica dos colaboradores, estagiários, membros da Defensoria Pública e assistidos;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial, tanto na área cível quanto na área criminal, do assistido M. A. B. nas dependências da sede da Defensoria Pública – Unidade Três Pontas.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada do referido assistido no interior da sede da Defensoria Pública.

Art. 2º. O atendimento do assistido M. A. B. será realizado exclusivamente por telefone e pelos canais remotos da Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, tendo sido fixada na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais na comarca de Três Pontas, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Três Pontas, 01 de agosto de 2023.

Alessandro Júnior de Carvalho
DEFENSOR PÚBLICO
Coordenador Local
MADEP 0680 D/MG